



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
FORO DE SANTO ANDRÉ
7ª VARA CÍVEL

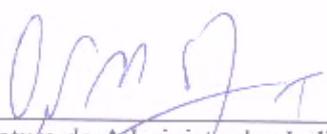
Praça IV Centenário, s/n prédio 3, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11) 4435-6825, Santo André-SP - E-mail: stoandre7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: 1018816-44.2016.8.26.0554
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
 Falido (Ativo): Unnafibras Têxtil Ltda e outros
 :

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Santo André, Dr(a). Marcio Bonetti, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 07/12/2017, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a): **Laspro Consultores Ltda, representada pelo Sr. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB.98.628, na massa falida Unnafibras Têxtil Ltda e outros, situado Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Centro - CEP 01050-030, São Paulo-SP, CNPJ 22.223.371/0001-75, e mail; oreste.laspro@laspro.com.br**

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Santo André, 11/12/2017.


 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**